



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LEME

FORO DE LEME

2ª VARA CÍVEL

RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 770, Leme-SP - CEP 13610-901

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO - Processo Digital**

Processo Digital nº: **1002515-70.2024.8.26.0318**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
 Exequente: **Cooperativa de Crédito - Sicoob Crediguaçu**  
 Executado: **Farmácia São Vicente Leme Ltda**  
 Valor da Causa: **R\$ 47.436,89**  
 Nº do Mandado: **318.2024/018141-1**

**PENHORA, AVALIAÇÃO e CONSTATAÇÃO**, nos termos da r. decisão-mandado de p. 206/207 em anexo.

**Veículos:** Honda/CG 125 FAN KS, **placa ESN8523**, ano fabr./mod. 2012/2013

Honda/CG 125 FAN KS, **placa ESN7505**, ano fabr./mod. 2011/2012

**Mandado expedido em relação ao (a):**

**Executado: FARMÁCIA SÃO VICENTE LEME LTDA**, CNPJ 65457046000180, com endereço à Avenida Jose Moreira de Queiroz, 824, Vila Santa Maria, CEP 13611-000, Leme - SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº 15951 - R\$ 106,08**

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Aline de Oliveira Machado Bonesso Pereira de Carvalho

Síntese da decisão:

Vistos. P. 204: Defiro, expedindo-se mandado de penhora, avaliação e constatação acerca do(s) veículo(s) de p. 192. Formalizadas a(s) penhora(s), cientifiquem-se todos executados, (CPC, art. 841), mediante recolhimento das diligências do Oficial de Justiça. Servirá o presente, por cópia digitalizada, como mandado. Cumpra-se, na forma e sob as penas da Lei. Recolha a exequente as diligências de condução do meirinho. Sem prejuízo, expeça-se mandado de levantamento judicial eletrônico acerca dos valores bloqueados às p. 165/185 em favor da parte exequente, com exceção daqueles liberados em favor da parte executada, conforme decisão preclusa de p. 150/152 (R\$ 1.401,42). Por fim, oficie-se ao DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito para que informe a este Juízo a existência de eventuais restrições e/ou credores fiduciários que recaem sobre as motocicletas de marca "Honda", modelo "CG 125 Fan KS", ano de fabricação 2012, modelo 2013, placa ESN 8523, chassis 9C2JC4110DR701590 e de marca "Honda", modelo "CG 125 Fan KS", ano de fabricação 2011, modelo 2012, placa ESN 7505, chassis 9C2JC4110CR459133. Cópia desta decisão **SERVIRÁ COMO OFÍCIO** a ser encaminhado pela parte interessada e com posterior comprovação da distribuição no prazo de 15 dias. A resposta e eventuais documentos devem ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (leme2@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo. Int.

**ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha. Senha de acesso da pessoa selecionada.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE LEME**  
**FORO DE LEME**  
**2ª VARA CÍVEL**  
**RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 770, Leme-SP - CEP 13610-901**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Leme, 05 de novembro de 2024.

**\*31820240181411\***